INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

Solicitação de Alteração n° 01
Chamamento Público n° 006/2026
Termo de Colaboração n° 267/2024
Data: 06/07/2026

PLANO DE TRABALHO 2026
TERMO DE COLABORAÇÃO NO 267/2024
ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Atos 4

1.2 **ENDEREÇO:** Rua Ademar Von Ah, 840
BAIRRO: Jardim Recreio Campestre
CEP: 13336-51
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: 19 98908-4638
E-MAIL: casadeatos4@gmail.com
SITE: N/A **INSTAGRAM:** @instituto.atos4

1.3 **VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:** de 21/09/2023 até 21/09/2027 (Período Tampão)
NOME DO PRESIDENTE: Ricardo Hiroshi Galo
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 23.719.698-14
CPF: 136.719.698-14
DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1973
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 2351
BAIRRO: Vila Homero
CEP: 13338-705
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99733-3862
E-MAIL: totahiroshi73@gmail.com

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N. º DO CNPJ: 35.834.474/0001-13
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 22/11/2019
ATIVIDADE PRINCIPAL: 87.30-1-02 Albergues Assistenciais
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 Atividades de Organizações associativas ligadas cultura e à arte

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

1.5 IDENTIFICAÇÃO
(X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 029/2022

1.6 CERTIFICAÇÃO CEBAS
(X) SIM **Nº.:** 85/2026 – 308796.0860277/2024
() NÃO

1.7 FINALIDADE ESTATUTÁRIA
Art. 4. São objetivos da Associação:

I. Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionados com pessoas em risco social e situação de rua;

II. Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria, à pobreza e desamparo;

III. Participar de ação conjunta das obras e movimento que visem à assistência e à promoção humana;

IV. Formar e capacitar agentes para a ação social e exercícios da cidadania;

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias ou vexatórias.
Parágrafo único. Ao longo de seu funcionamento, deverão, ainda, ser observados pela Associação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade da eficiência.

1.8 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA
BANCO: Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA: 00897
CONTA CORRENTE: 000577569247-7

1.9 EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA

(X) SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) TERÇA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) QUARTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) QUINTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) SEXTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) SÁBADO	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) DOMINGO	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

1.10 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS
() DE 21 A 39 HORAS
() 40 HORAS
() MAIS DE 40 HORAS
(X) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2 **SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Mulheres em Situação de Rua

2.3 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR
NOME: Adriana Dias de Souza
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 43.922.432-9
CPF: 308.213.258/84
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS n°66.923
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 999180-2725
E-MAIL: drikasouza1982@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: Alessandra de Paula Souza
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 29.202.449-6
CPF: 262.535.558-12
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS n°58.851
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99730-3876
E-MAIL: alessandrasouzasocial@gmail.com

RESPONSAVEL PRESTAÇÃO DE CONTAS:
NOME: Vanessa Bezerra de Lima
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 45.905.827-7 SSP
CPF: 360.827.528-21
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: Não possui
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 996007959
CELULAR: (19) 996007959
E-MAIL: adm@atos4.com.br

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

2.4 DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Modalidade Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Rua integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e destina-se ao acolhimento provisório de mulheres de 18 anos a 59 anos, em situação de rua, desabrigo, abandono, migração, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, ou em outras situações de vulnerabilidade e risco social que demandem proteção integral.

Período de execução: 12 Meses.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O município apresenta demanda por serviços especializados destinados ao atendimento de mulheres em situação de rua, em razão de fatores como fragilização dos vínculos familiares, violência, desemprego, uso prejudicial de álcool e outras drogas, sofrimento psíquico e demais situações de vulnerabilidade social. Muitas dessas mulheres encontram-se desacompanhadas ou acompanhadas de seus filhos, necessitando de proteção integral e acolhimento temporário.

Nesse contexto, a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua visa complementar a rede socioassistencial do município, proporcionando acolhimento, proteção, atendimento técnico especializado e acesso às políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da convivência familiar e da superação da situação de rua.

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional provisório a mulheres de 18 a 59 anos, em situação de rua, garantindo proteção integral, atendimento humanizado e acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando ao fortalecimento da autonomia, da convivência familiar e comunitária e à superação da situação de vulnerabilidade e da situação de rua.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Proporcionar acolhimento provisório em ambiente seguro, digno e humanizado às mulheres em situação de rua;
- Garantir proteção integral, assegurando alimentação, higiene, pernoite, guarda de pertences e demais necessidades básicas;
- Elaborar e acompanhar o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA), considerando as necessidades e potencialidades de cada usuária;

- Assegurar o acesso à documentação civil, benefícios socioassistenciais e às demais políticas públicas, por meio de articulação com a rede de serviços.
- Desenvolver ações que favoreçam a inclusão social, a qualificação profissional, o acesso ao trabalho, à renda e à moradia.
- Preparar, de forma planejada e articulada, o desligamento do serviço, visando à superação da situação de rua e à reinserção social.

PÚBLICO-ALVO:

Mulheres maiores de 18 anos até 59 anos em situação de rua, com vínculos familiares rompidos, fragilizados ou inexistentes, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, necessitando de acolhimento institucional provisório e proteção integral.

FORMAS DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Encaminhamento realizado pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, (S.E.A.S)
- Encaminhamento pelo CREAS - PAEF e demais serviços da rede socioassistencial;

METAS QUANTITATIVAS:

- Disponibilizar 20 vagas para acolhimento institucional de mulheres em situação de rua, em regime de funcionamento de 24 horas, durante toda a vigência da parceria;
- Realizar 100% das acolhidas mediante avaliação técnica e elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA);

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 640 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13338-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

- Garantir 100% das refeições diárias, pernoite, higiene pessoal, lavanderia e demais necessidades básicas às usuárias durante o período de acolhimento;
- Realizar acompanhamento técnico social de 100% das usuárias acolhidas, com atendimentos individuais e familiares periódicos;
- Assegurar que 100% das usuárias sejam orientadas e, quando necessário, encaminhadas para emissão ou regularização de documentação civil, acesso a benefícios socioassistenciais e demais direitos;
- Encaminhar 100% das usuárias, conforme demanda identificada, para os serviços da rede socioassistencial e das políticas públicas de saúde, educação, habitação, qualificação profissional, trabalho e renda, entre outras;
- Promover atividades socioeducativas, de convivência e fortalecimento da autonomia, realizando no mínimo 8 atividades coletivas por mês;
- Realizar reavaliação periódica do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento de 100% das usuárias durante o período de acolhimento;
- Promover o desligamento planejado de 100% das usuárias, com encaminhamento e articulação junto à rede de proteção, sempre que houver condições para a superação da situação de vulnerabilidade.

METAS QUALITATIVAS:

- Oferecer acolhimento humanizado, garantindo ambiente seguro, organizado, acessível e acolhedor às mulheres em situação de rua e seus filhos, quando acompanhadas.
- Assegurar atendimento técnico qualificado e individualizado, respeitando a dignidade, a privacidade, a autonomia, a diversidade e as particularidades de cada usuária.
- Promover o fortalecimento da autonomia, da autoestima e do protagonismo das mulheres acolhidas, incentivando sua participação nas decisões relacionadas ao Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA).
- Contribuir para o fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, sempre que isso representar benefício às usuárias e seus filhos.
- Garantir o acesso das usuárias às políticas públicas e à rede de proteção social, por meio de articulação permanente com os serviços socioassistenciais e intersetoriais.
- Desenvolver ações socioeducativas que favoreçam a convivência, o exercício da cidadania, o desenvolvimento de habilidades para a vida diária e a inclusão social.
- Promover o atendimento com perspectiva de gênero, considerando as especificidades das mulheres em situação de rua, especialmente aquelas em situação de violência, com sofrimento psíquico ou acompanhadas de filhos.
- Assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos juntamente com suas mães ou responsáveis, preservando a convivência familiar e garantindo o acesso aos direitos fundamentais.
- Incentivar a participação das usuárias em atividades de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, geração de renda e demais ações que contribuam para a construção da autonomia e da independência financeira.

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 640 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS

Para a execução e o acompanhamento do serviço serão utilizados os seguintes instrumentais técnicos:

- Ficha de acolhimento e identificação da usuária;
- Prontuário SUAS e registros de evolução dos atendimentos;
- Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA);
- Relatórios técnicos e pareceres sociais;
- Estudo social e entrevistas técnicas;
- Registro de atendimentos individuais, familiares e grupais;
- Livro de ocorrências e registro diário da unidade;
- Controle de entradas, saídas e desligamentos das usuárias;
- Fichas de encaminhamento e contrarreferência para a rede socioassistencial e intersetorial;
- Registro de participação em oficinas, atividades socioeducativas e reuniões;
- Instrumentais de monitoramento, avaliação e acompanhamento das metas do serviço;
- Relatórios mensais de execução das atividades e indicadores de atendimento;
- Cadastro e atualização das informações nos sistemas oficiais utilizados pelo órgão gestor, quando aplicável.

ETAPAS DE EXECUÇÃO/ METODOLOGIA:

A execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua será desenvolvida de forma contínua e ininterrupta (24 horas), fundamentada nos princípios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na garantia da proteção integral, da dignidade da pessoa humana, da preservação da convivência familiar e comunitária, do respeito à autonomia, à diversidade e à não discriminação.

O acesso ao serviço ocorrerá mediante encaminhamento da rede socioassistencial, da rede intersetorial , observados os critérios de elegibilidade, disponibilidade de vagas e avaliação técnica da equipe. Após o ingresso, será realizada a acolhida inicial, compreendendo escuta qualificada, identificação das demandas imediatas, levantamento das vulnerabilidades, orientações sobre o funcionamento da unidade e atendimento às necessidades emergenciais.

Na sequência, será realizado estudo social para conhecimento da trajetória de vida, identificação das situações de risco e violação de direitos, potencialidades, vínculos familiares e comunitários, bem como das demandas apresentadas pela usuária. A partir desse processo, será

elaborado, de forma participativa, o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA), que orientará todo o acompanhamento técnico durante o período de acolhimento, estabelecendo objetivos, estratégias, encaminhamentos, responsabilidades e avaliações periódicas.

O acompanhamento técnico será desenvolvido de forma sistemática por equipe multiprofissional, por meio de atendimentos individuais, familiares e coletivos, visitas institucionais, reuniões de equipe, articulação com a rede socioassistencial e intersetorial e monitoramento contínuo da evolução das usuárias. As intervenções terão como foco a proteção social, a superação das situações de vulnerabilidade e risco social, o fortalecimento da autonomia, o acesso aos direitos socioassistenciais e às demais políticas públicas, bem como a construção de alternativas para a saída qualificada da situação de rua.

Durante todo o período de acolhimento serão asseguradas condições adequadas de habitabilidade, alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, lavanderia, segurança, convivência e atendimento às necessidades básicas, respeitando as especificidades de cada usuária e de seu núcleo familiar.

A metodologia adotada priorizará o atendimento humanizado, a escuta qualificada, o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento das potencialidades das usuárias e a participação ativa na construção de seu projeto de vida, por meio de ações socioeducativas, oficinas, grupos reflexivos, orientações individuais, atividades de convivência, educação para a cidadania, desenvolvimento de habilidades para a vida diária, educação financeira, incentivo à qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho e acesso à moradia.

O serviço atuará de forma articulada com a rede de proteção social do município, estabelecendo fluxos permanentes de referência e contrarreferência com CRAS, CREAS, Centro POP, Serviço Especializado em Abordagem Social, serviços de saúde, saúde mental, educação, habitação, trabalho e renda, Sistema de Garantia de Direitos e demais órgãos da rede intersetorial, visando assegurar atendimento integral às demandas apresentadas.

O acompanhamento será registrado em prontuário, por meio de instrumentais técnicos próprios do SUAS, contendo registros de evolução, relatórios técnicos, pareceres, encaminhamentos e reavaliações periódicas do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. As ações serão monitoradas continuamente, permitindo avaliar os resultados alcançados, redimensionar estratégias de intervenção e qualificar a execução do serviço.

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

O desligamento ocorrerá de forma planejada e gradativa, fundamentado na avaliação técnica da equipe, na evolução do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento e na construção de condições objetivas que possibilitem a autonomia da usuária e de seu núcleo familiar, priorizando o acesso à moradia, ao trabalho, à geração de renda, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ao acompanhamento pela rede socioassistencial, quando necessário.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (24H)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO TÉCNICO (SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PIA/PFA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENCAMINHAMENTOS À REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REUNIÕES DE EQUIPE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13338-121
FONE (19) 98908-4838 (19) 98908-7113.
CNPJ: 26.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

ESTUDOS DE CASO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RELATÓRIOS TÉCNICOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS HUMANOS

EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VALOR SALARIAL MENSAL
01	COORDENADOR	ENSINO MÉDIO	22h/SEM	ME	PARCERIA	R$4.250,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	15h/SEM	CLT	PARCERIA	R$2.200,00
01	PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	15h/SEM	CLT	PARCERIA	R$2.200,00
01	COZINHEIRO	ENSINO MÉDIO	22h/SEM	CLT	PARCERIA	R$1.250,00
03	CUIDADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	12X36	CLT	PARCERIA	R$2.500,00

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 15.200,00	**R$ 237.035,00**
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	IRRF		
	ADICIONAL NOTURNO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$ ----------	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ ----------	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$ 2.700,00	
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$ ----------	
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	IRRF	R$ ----------	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS	R$ 15.000,00	
	FGTS	R$ 14.525,00	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ ----------	
	INSS	R$ 17.260,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	R$ ----------	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 161.350,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 8.000,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE	R$ ----------	

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98906-4633 (19) 98905-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 3.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		**R$ 12.400,00**
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 4.400,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 6.000,00	
	VEÍCULOS	R$ 2.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	R$ 3.000,00	**R$ 22.255,64**
	COMBUSTÍVEL	R$ 6.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 3.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$ 4.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 3.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$3.255,64	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 19.452,00	**R$ 94.452,00**
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 6.000,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$69.000,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 4.400,00	**R$ 6.400,00**
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 2.000,00	
TOTAL		R$ 422.542,64	R$ 422.542,64

1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88	R$ 35.211,88

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 840 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Oferta e manutenção da capacidade de atendimento prevista, observando a taxa de ocupação das vagas disponibilizadas.
- Percentual de usuárias acolhidas com Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA) elaborado, atualizado e acompanhado durante todo o período de permanência no serviço.
- Número de atendimentos técnicos individuais, familiares e coletivos realizados pela equipe multiprofissional.
- Percentual de usuárias com acesso garantido às necessidades básicas, incluindo alimentação, higiene, vestuário, pernoite, guarda de pertences e demais provisões ofertadas pelo serviço.
- Quantidade de encaminhamentos realizados e efetivados para a rede socioassistencial e para as demais políticas públicas, tais como saúde, saúde mental, educação, habitação, trabalho e renda, qualificação profissional e acesso à documentação civil.
- Participação das usuárias nas atividades socioeducativas, oficinas, grupos de convivência e demais ações voltadas ao fortalecimento da autonomia, da cidadania e da inclusão social.
- Evolução das usuárias quanto ao fortalecimento da autonomia, reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, acesso a direitos e elaboração de projeto de vida, conforme avaliação técnica registrada no acompanhamento.
- Acompanhamento da garantia de direitos das crianças e adolescentes acolhidos juntamente com suas mães, verificando o acesso aos serviços de saúde, educação e demais políticas públicas.
- Percentual de desligamentos realizados de forma planejada, fundamentados na avaliação técnica e articulados com a rede de proteção social, priorizando a superação da situação de rua e a continuidade do acompanhamento quando necessário.

INSTITUTO ATOS 4
ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
RUA ADEMAR VON HA, 640 JD. RECREIO CAMPESTRE
INDAIATUBA/SP 13336-151
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba/SP, ____/____/____.

Presidente

Responsável Técnico

Adriana Dias de Souza
Assistente Social
CRESS 66.923

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1 Plano de trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba/SP, 29/07/26.

Natasha Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95007

GESTOR DA PARCERIA

Mariana Cristina Cassiano Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básico
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social CRESS/SP 51003